



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.278

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1960

DECRETO N. 3.025 — DE 16 DE MARÇO DE 1960

Cria o Serviço de Polícia Interestadual na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições, que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista a conveniência do serviço público.

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído, na Divisão de Expediente, Intercâmbio e Coordenação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Serviço de Polícia Interestadual, com as seguintes atribuições:

a) receber e distribuir às repartições competentes para lhes dar atendimento, os pedidos de informações e providências, de realizações de diligências e capturas de criminosos procedentes dos Estados, Territórios e do Distrito Federal;

b) velar pelo pronto atendimento dos mesmos pedidos, centralizando as respostas que a eles forem dadas e encaminhando-as, imediatamente, ao órgão congênere dos Estados de procedência;

c) centralizar e encaminhar aos Estados, Territórios e ao Distrito Federal os pedidos de informações e providências e de realização de diligências e capturas de criminosos formulados pelas autoridades policiais do Estado (ou Território), encaminhando a estas as respostas aos mesmos pedidos, tão logo recebidas;

d) transmitir, através do Serviço de Polícia Interestadual dos demais Estados, dos Territórios ou do Distrito Federal, todas as informações sobre fatos ou pessoas que lhe chegarem ao conhecimento e possam ser úteis ou necessárias aos serviços policiais das mesmas entidades federais.

Art. 2.º O Serviço de Polícia Interestadual adotará como endereço telegráfico a palavra "Polinter" que será devidamente registrada no órgão competente; seu endereço e eventuais mudanças serão comunicados, imediatamente, aos serviços congêneres das demais entidades da Federação.

Art. 3.º O Serviço de Polícia Interestadual será chefiado por uma autoridade ou funcionário policial designado pelo Secretário de Segurança ou Chefe de Polícia.

Art. 4.º A partir da entrada em vigor deste Decreto, todas autoridades policiais do Estado deverão cumprir, rigorosamente o disposto em seu art. 1.º, evidenciando todos os seus esforços no sentido de serem bem e rapidamente atendidas as requisições que lhes forem distribuídas.

Art. 5.º Os órgãos de Polícia Política e Social, dada a natureza de seus serviços e a existência de organismos congêneres em todos os Estados, ficam excluídos da obrigatoriedade estabelecida no artigo anterior.

Art. 6.º A Secretaria de Segurança (ou a Chefatura de Polícia) dotará o órgão de que trata o presente Decreto dos recursos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

de Pessoal e material necessários ao pleno desempenho de suas funções.

Art. 7.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 1960

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 124, inciso IV, da Constituição Federal, parágrafo único do art. 57, da Constituição Política do Estado e art. 14, da Lei n. 1.844, de 30/12/1959 (Código Judiciário do Estado) o bacharel Arnaldo de Moura Monteiro Lopes, atual Juiz de Direito da 6.ª Vara da Comarca da Capital, para o cargo de "Desembargador" do Tribunal de Justiça do Estado, vago com a aposentadoria do bacharel João Gualberto Alves de Campos.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo.

Em 17/3/60.
Ofícios:
— N. 136, da Biblioteca e Arquivo Público, encaminhando requerimento do sr. Ajanary Samuel de Sousa Cruz, solicitando pagamento de diárias. — Ao parecer do DSP.

— N. 220, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando expediente da Loja Maçônica Firmeza e Harmonia, com sede em Santarém, solicitando pagamento do auxílio de Cr\$ 500.000,00. — Aguardar.

— N. 214, da Secretaria de Estado de Finanças, encaminhando expediente da Secretaria de Educação e Cultura, solicitando pagamento da gratificação da professora Maria de Nazaré Cibele Alves. — De acordo. A SEG para preparo da Mensagem ao Poder Legislativo.

— Sn. da Prefeitura Municipal de Pôrto de Moz, solicitando nomeação do cidadão José Olineto Cohen, para 1.º Suplente de Pretor da sede do Município de Pôrto de Moz. — A SIJ para bai-

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de março de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Pedro Augusto de Moura Palh
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1960

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 191, § 1.º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 162, 138, inciso IV, 143, 145 e 227 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eugenia Cavalcini de Macedo, no cargo de professor de 3.ª, entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 20% referente ao adicional e mais 20% por ter 35 anos de serviço, perfazendo um total de cento e três mil seiscentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 103.680,00) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de fevereiro de 1960.
Gal. LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO
Governador do Estado
Fidelmar Alves Santana
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

xar ato.
— N. 91 da Biblioteca e Arquivo Público, prestando informações a respeito de um acarta do sr. Wando da Costa Rodrigues, que solicitou nomeação para ser-vente daquela Biblioteca. — Ao DSP para baixar ato.

— N. 218, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará, solicitando pagamento da conta n. 15/4-60, no valor total de Cr\$ 1.464,80 proveniente de passagens fornecidas ao Estado. — Ao DSP para empenhar.

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos exarados pelo Sr. Secretário de Estado do Governo.

Em 15/3/60.
Ofícios:
N. 210, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará, solicitando pagamento da conta n. 17/6-60, proveniente de passagens fornecidas ao Estado. — A D. E. para conferir.

— N. 212, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará, soli-

citando pagamento da conta n. 12/1-60, proveniente de passagens fornecidas ao Estado. — A D. E. para conferir.

— N. 170, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará, solicitando pagamento da conta n. 24/13-60 e 26/15-60, proveniente de passagens fornecidas ao Estado. — A D. E. para conferir.

— N. 218, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará, solicitando pagamento da conta n. 15/4-60, proveniente de passagens fornecidas ao Estado. — A D. E. para conferir.

— N. 213, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará, solicitando pagamento da conta n. 18/2-60, proveniente de passagens fornecidas ao Estado. — A D. E. para conferir.

— N. 208, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará, solicitando pagamento da conta n. 21/10-60, proveniente de passagens fornecidas ao Estado. — A D. E. para conferir.

— N. 209, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará, solicitando pagamento da conta n. 20/9-60, proveniente de passagens fornecidas ao Estado. — A D. E. para conferir.

— N. 230, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará, solicitando pagamento da conta n. 14/3-60, proveniente de passagens fornecidas ao Estado. — A D. E. para conferir.

— N. 231, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará, solicitando pagamento da conta n. 18/7-60, proveniente de passagens fornecidas ao Estado. — A D. E. para conferir.

— N. 211, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará, solicitando pagamento da conta n. 16/5-60, proveniente de passagens fornecidas ao Estado. — A D. E. para conferir.

Em 17/3/60.
N. 213, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará, solicitando pagamento da conta n. 13/2-60, proveniente de passagens fornecidas ao Estado. — Ao DSP para empenhar.

— N. 208, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará, idem. — Ao DSP para empenhar.

— N. 209, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará, idem. — Ao DSP para empenhar.

— N. 230, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará, idem. — Ao DSP para empenhar.

— N. 231, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará, idem. — Ao DSP para empenhar.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

Gai de Brigada LUIZ GEOLAS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHOSECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA
Dr. PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALEASECRETARIO DE FINANÇAS
WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARAESSECRETARIO DE SAUDE PUBLICA
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATE

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA

Dr. WALDEMIR ALVES SANTANA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO

Sr. AMERICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANCA PÚBLICA

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262

Sr. MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO

Diretor

Materia paga sera recebida. — Das 8 às 12,30 horas diárias, exceto nos sábados.

**ASSINATURAS
CAPITAL:**

.....	Cr\$ 500,00
.....	500,00
.....	5,00
.....	5,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	500,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, em cada avulsa, de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez. Cr\$ 1.500,00
1 Página comum, uma vez. " 500,00
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusivas, 10% de abatimento.
De 5 vezes em diante, 20%, idem.
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto nos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressor o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as inclativas em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

vegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, idem, idem. — Ao DSP para empenhar.

—N. 212, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, idem, idem. — Ao DSP para empenhar.

—N. 170, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará, idem, idem. — Ao DSP para empenhar.

—N. 135, da Secretaria de Estado de Produção, solicitando serem publicados no DIÁRIO OFICIAL, os despachos exarados pelo Sr. Secretário de Produção. — Remeta-se ao D. O.

DIVISÃO DO PESSOAL

Ofícios despachados pelo sr. general governador do Estado. Em 16-3-60.

—N. 3, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a admissão do contrato da sra. Ana Maria Pinto Moutinho, para a função de Escrivãria. — autorizado.

—N. 3, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a admissão do contrato de Terezinha de Jesus Alves de Queiroz, para a função de Escrivãria. — autorizado.

—N. 39, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Agostinho Pinheiro Dias, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 37, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Anísio Costa, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 32, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Antonio Silva, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 33, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Antonio Ferreira de Lima, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 47, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Benedito Cosme do Nascimento, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 43, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Benedito dos Santos Pinheiro, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 35, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Benedito Nascimento, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 49, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Canuto de Oliveira Lima, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 51, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de Djalma Diogo da Costa, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 50, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Eleutério Santos Martins, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 27, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Expedito Pinheiro Lima, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 38, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de João Damasceno Filho, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 41, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de José Francisco de Assis, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 29, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de João Lacerda Moreira, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 42, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação de contrato de João André do Nascimento, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 46, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de José dos Santos Corrêa, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 26, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de José Francisco de Oliveira, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 48, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Manoel Moraes, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 31, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Miguel do Nascimento, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 36, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Menotti Ranieri, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 45, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de João de Oliveira, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 30, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Manoel Almeida de Jesus, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 28, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Maurício dos Santos Cabral, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 25, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Oriando Amintas da Fonseca, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 34, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Sebastião Osvaldo da Silva Rocha, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

—N. 40, da Secretaria Estadual de Segurança Pública, propondo a renovação do contrato de Wilson Martins dos Santos, para a função de Guarda Civil de 3.ª classe. — autorizado.

Resumo do termo de contrato que entra si fazem ao Governo do Estado do Pará, para a função de Escrivãria Maria Pinto Moutinho.

Representante do Governo no ato, Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratada, Ana Maria Pinto Moutinho, Escrivãria da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Salário e verba: — A contratada perceberá o salário mensal de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba — S.E.S.P., Pessoal, Consignação Pessoal Variável, Sub-Consignação (Tab. 32), contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 1/1/1960, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a.) Hermenegildo Pena de Carvalho.

Testemunhas — Miraceli Evelina de Siqueira e Silva e Elza Dias Pereira.

do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a.) Hermenegildo Pena de Carvalho.
Testemunhas — João José de Siqueira Mendes e Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o sr. Sebastião Osvaldo da Silva Rocha.

Representante do Governo no ato, Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado, Sebastião Osvaldo da Silva Rocha, Guarda Civil de 3.ª classe da Inspeção da Guarda Civil.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba — Inspeção da Guarda Civil, Pessoal, Consignação Pessoal Variável, Sub-Consignação, tab. 37, contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1/1960, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças, exarou despachos, ontem, 16 de março, no seguinte expediente:

Da Liga Paraense Contra a Tuberculose, Panair do Brasil S. A., Izabel Lopes de Azevedo e Santa Casa de Misericórdia do Pará. — Ao Departamento do Serviço Público, para empinho.

De Dário Farias de Brito, Secretária de Estado de Produção, Presbítero Luiz Pimentel, Maria Brasileira de Melo Oliveira e "A Província do Pará" Ltda. — Ao Departamento do Serviço Público, para as devidas providências.

De José Crispim de Figueiredo, dr. Carlos Lucas de Souza e Sociedade Beneficente São Braz. — Ao Departamento de Contabilidade, para inscrição na Conta "Restos a Pagar".

Do Departamento de Receita, Matadouro do Maguari, Escola de Enfermagem do Pará, Amintas Pinheiro Sampaio, Bank of London & South America Limited e Banco do Brasil S. A. — Ao Departamento de Contabilidade, para os devidos fins.

De José de Oliveira Raiol, José Ferreira de Oliveira, Maria Cicera Vieira Cavalcante, Mariana Nunes de Oliveira, Helma Berenice França de Santana, Nazaré Cristo Nascimento Leão, Maria José Barata Bentes, José Alves Barbosa, Helena Pantoja Carneiro, Maria Santos Nascimento, dr. José da Silva Felix (2), Clarice Cotrim Pinheiro, Maria Celeste Ribeiro Sodré da Mota, Nadir de Lima Porpino, Charlete Pereira (títulos). — Ao Departamento de Despesa, para averbar.

De Olgarina Osório Borges, dr. José Clarindo de Souza Martins, Secretária de Estado de Obras, Terras e Viação, Canuto de Oliveira Lima, Humberto Nicolau de Souza Viana, Joana Teodorica dos Santos e Silva e Clivia Izabel Ferreira de Lima. — Ao Departamento de Despesa, para os devidos fins.

De Maria da Consolação Lobato dos Santos, Euridice Marques de Souza, Dolores Sozinho Cardoso, Raimundo Pereira de Lima e Raimunda Soares Marques

(a.) Hermenegildo Pena de Carvalho.
Testemunhas — João José de Siqueira Mendes e Clodoaldo Martins do Nascimento.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o sr. Wilson Martins dos Santos.

Representante do Governo no ato, Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado, Wilson Martins dos Santos, Guarda Civil de 3.ª classe, da Inspeção da Guarda Civil.

Salário e verba: — O contratado perceberá o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), correndo a respectiva despesa à conta da Verba — Inspeção da Guarda Civil, Pessoal, Consignação Pessoal Variável, Sub-Consignação, tab. 37, contratados, do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Data e vigência: — O contrato foi firmado em 2/1/1960, e vigorará por um ano a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a.) Hermenegildo Pena de Carvalho.
Testemunhas — João José de Siqueira Mendes e Clodoaldo Martins do Nascimento.

— Ao Departamento de Despesa, para os devidos fins.

— De Portuense, Ferragens, S. A., Serviço de Verificação de Óbitos, Nascimento & Cia., Armazens Angra, Indústrias São Pedro Limitada, I. B. M. World Trade Corporation, Armador São José, Engenheiro Carlos Filomeno Soares Rufino, Diretor da Imprensa Oficial, Felício de Araújo Pontes, Diretor do Hospital de Isolamento, Orlando Teixeira Figueiredo, A. S. Ramos, Oficina Electro-Dinâmica, Cosmorama, Indústria e Comércio S. A., Hospital Belém, Venerável Ordem Terceira de São Francisco, Ernesto Arantes & Cia., Antonio Carlos José dos Santos, Empresa de Publicidade "Folha do Norte" Limitada, Diretora do Instituto Carlos Gomes, C. M. Rocha & Irmão, A. M. Fidalgo & Cia., C. M. Rocha, Irmão & Cia. Ltda. e Secretária de Estado de Produção. — Ao Departamento de Despesa, para relacionar o pagamento.

— De Maria Elma dos Anjos Barbosa, Saturnina Conceição dos Santos, Raimunda de O. Machado, Eufrásia da Silva Cruz, Theopompo de Almeida Nery, Maria Pinto de Oliveira, Dulcelina Rodrigues Alves, Olímpia Freitas de Carvalho, Ruth Bahia da Rocha, Mariana de Oliveira Freitas, Maria Amélia da Silva Costa, Antonia de Azevedo Monteiro, Maria Moreira Vidal, Raimunda Barroso Costa, Honorina Moreira da Silva, Maria José Mélo Pereira, Liberalina Fontes dos Santos, Laudelina Araújo Leal, Francisca Batista de Oliveira, Antonio Soares Maciel, Naide Fontes dos Santos, Eliete Pereira do Carmo (procurações). — Ao Departamento de Despesa, para averbar.

— De Manoel Figueiredo. — Ao Departamento de Despesa, para averbar.

— De José João da Costa Botelho e Rui Gonçalves e Silva — Ao funcionário Oséas Leonci, para certificar.

— De Eilda de Moraes Bittencourt de Almeida. — Encaminhe-se ao Sr. General Governador.

— De Bank of London & South America Limited (2). — Providenciado, arquivado-se.

— De Haruo Hiru. — A Procuradoria Fiscal da Fazenda.

— Do Serviço de Cadastro Ru-

ral. — Encaminhe-se ao D. E. de Estatística, na forma sugerida pelo D. C. desta Secretaria.

— De Aldemiro de Almeida Monteiro. — Ao Departamento de Exatarias, para providenciar.

— Do Posto de Rendias de Santa Júlia. — Ao Departamento de Despesa, para pagamento.

— Da Coletoria Estadual de Cachoeira. — Ao Departamento de Exatarias, para verificar as possibilidades.

Ofícios:
De Virgínia Soares da Costa, Paróquia de Afuá, Jorge José Filho, José Maria do Nascimento. — Ao Exmo. Sr. General Governador.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 15-3-1960.

Processos:
N. 872, de Comércio e Indústrias, Pires Guerreiro S. A. — Ao Sr. Chefe da 2.ª Secção, para os devidos fins.

N. 801, de S. L. Aguiar, Fibras, Sementes e Óleos S. A. — Ao Sr. Chefe da 2.ª Secção, para os devidos fins.

N. 898, de Copel S. A. Exportação e Importação. — Ao Sr. Chefe da 2.ª Secção, para os devidos fins.

N. 810, de J. Teixeira & Cia. — Ao Sr. Chefe da 2.ª Secção, para os devidos fins.

N. 931, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 930, de H. Dávila. — A Contadoria, para os devidos fins.

N. 932, de A. F. Coelho & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 582, da 1.ª Zona Aérea (Quartel General). — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 583, da 1.ª Zona Aérea (Quartel General). — Idêntico despacho.

N. 1090, do Serviço Espe-

cial de Saúde Pública. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

— Requerimento de Nei Carneiro Brasil (Prefeitura Municipal de Tomé-Açu). — A Contadoria, para dizer.

N. 934, de Constantino Ferreira Pinto. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

S/n., do Banco do Brasil S. A. (2) — Verificado, embarque-se.

S/n., dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Verificado, entregue-se.

Em 16-3-1960.

Processos:
Requerimento da Companhia Goodyear do Brasil (Produtos de Borracha). — Como pede, transfira-se.

N. 1234, da Companhia Goodyear do Brasil (Produtos de Borracha). — Idêntico despacho.

N. 937, de Antonio Farias Coelho. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 202, do Ministério da Agricultura. — Verificado, embarque-se.

N. 166, do Serviço de Alimentação da Previdência Social. — Verificado, entregue-se.

N. 940, de Gonçalves Comércio e Indústria S. A. — Ao Sr. Chefe do Posto Fiscal do Mosqueiro, para assistir e informar.

N. 944, da Importadora de Estivas S. A. — Como pede, verificado, entregue-se.

N. 943, do dr. Alcir Meira — Como pede, dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 942, do dr. Otávio Meira. — Como pede, dada a baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 941, de Pedro Rosal — Como pede, dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 945, de Flóretino Abreu — A Contadoria, para os devidos fins.

N. 946, de Durval Queiroz Lima. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 947, de Exportadora Americana Ltda. (filial). — Ao funcionário Junílio Braga, para verificar e informar.

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos dados pelo Secretário de Produção do dia 10 de março de 1960.

Ns. 399, de José Bezerra Camurça; 400, de José Carneiro de Souza; 401, de Manoel Carneiro de Souza; 402, de Joaquina Carneiro de Souza; 403, de Odonias Camurça Bezerra; 404, de Alfredo Camurça Ticiara; 405, de Júlio Camurça Bezerra; 406, de Nazaré Jacinto de Souza; 407, de Maria Carneiro de Souza; 408, de José Bezerra de Menezes — requerendo Bilhete de Localização.

425 e 426, de Francisco Cirilo da Silva; 427, de Maria de Lourdes da Silva — requerendo Título Definitivo; 429, de Raimundo Teixeira de Almeida — requerendo Bilhete de Localização; 9 da Coletoria Estadual de Cachoeira do Arari; 5, da Coletoria Estadual de Anhangá — remetendo Mapa de Cobrança do Imposto Territorial; 82, da Coletoria Estadual de Igarapé-Açu — remetendo Mapas demonstrativos da arrecadação do Imposto Territorial; 24, da Coletoria Estadual de Soure — remetendo Mapa demonstrativo da cobrança do Imposto Territorial; 1, da Coletoria Estadual de Pôrto de Móz — comunicando que não houve arrecadação do Imposto Territorial nesta Exatária; 409, memorial — assunto dos Colonos do Núcleo Piquirua — solicitando designação de um agrimensor.

— Ao D. C.
Em 15/4/60.

N. 437, de Maria Joana de

Araújo; 438, de José Manoel Carneiro; 435, de Francisco Rodrigues das Chagas; 436, de Manoel Ramos Lourenço; 5098, de Cicero José de Souza — requerendo Título Definitivo; 443, de Julieta Clementina da Silva; 33, de João Paulo da Silva — requerendo Bilhete de Localização; 224, da Coletoria de Rendias de Baião — remetendo Mapa da Cobrança do Imposto. — Ao D. C.

N. 450, de Antonio Berro — pedindo certidão de tempo de serviço. — Ao Arquivo.

Em 11/3/60.

Ns. 410, de Raimundo Gonçalves Pinto; 439, de Francisco Ferreira da Silva; 421, de Elias da Silva Paranhos — requerendo Título Definitivo; 413, de Maria Mercês Lima; 414, de João Batista de Souza; 415, de Antonio Ramos Costa; 416, de Raimundo Lima de Souza; 417, de Manoela da Costa Silva; 418, de Francisco Lima de Souza; 420, de Manoel Pereira da Silva; e 419, de Cezar Lima de Souza — requerendo bilhete de localização; 440, da Coletoria de Rendias do Estado de Alenquer — remetendo mapa de Imposto Territorial. — Ao D. C.

N. 412, de Vicente Ribeiro Pinheiro — solicita sua inscrição no registro de Marca e Sinal. — Ao D. F.

S/n., da Secretaria de Estado do Governo — considerando que a lei n. 1.833, de 2/12/59, deu nova organização a esta Secretaria de Estado de Governo. — Ao Arquivo.

N. 931g-159, da Associação

que referido servidor não possui qualidades para exercer a referida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 4 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 102 DE 4 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Almojarifado Central—S. M. o servidor Benedito de Oliveira Guimarães, Estatístico, lotado na D. M. E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 4 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 103 DE 3 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo prazo de dois (2) dias, a contar desta data o Guarda Rodoviário Clidionor Peixoto Bonfim por não ter cumprido com os seus deveres funcionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 104 DE 3 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente, pelo prazo de dois (2) dias a contar desta data o Guarda Rodoviário Geraldo Raimun-

do Sacramento Lobato, por não ter cumprido com os seus deveres funcionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 105 DE 4 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir a pedido o Contrato de Trabalho de n. 135/59, de 26.11.1959, que admitiu o sr. Genuino Amazonas de Figueiredo Neto, para exercer a função de Procurador, lotado na Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 4 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 106 DE 3 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo prazo de (2) dois dias o Guarda Rodoviário Waldimir Valdez Garcia, por não ter cumprido com os seus deveres funcionais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 107 DE 3 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder oito (8) dias de gozo para o sr. Paulo Braga

de Amorim, Escriturário, ref. 4, classe 1, lotado na Contabilidade, de acordo com o art. 79 letra a do Decreto 1.308 de 27.7.1953, a partir de 24.2.1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 108 DE 3 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder oito (8) dias de gozo para o sr. Guilherme Braga de Amorim, Escriturário, ref. 4, classe 1, lotado no Serviço Médico em serviço na Seção do Pessoal, de acordo com o art. 79 letra a do Decreto 1.308, de 22.7.1953, a partir de 24.2.1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 109 DE 1 DE JANEIRO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1.1.1960, três (3) meses de licença com vencimentos, ao funcionário Brasileiro de Jesus Rodrigues, Oficial Administrativo do Quadro Único deste Departamento, de acordo com o art. 105 e seu parágrafo 2o. da lei 749 de 24.12.1953, tendo em vista o despacho do Eng. Diretor Geral exarado no Processo interno n. 2.197/59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 1 de janeiro de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 110 DE 3 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Divisão de Pavimentação, o servidor José Melo Filho, Motorista, lotado na D. C. C.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 3 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 111 DE 9 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro Arthur Sampaio Carepa, para responder pela Assistência Técnica, enquanto perdurar o impedimento do seu titular que se acha em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira
Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 112 DE 9 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i do art. 482 da Constituição das Leis do Trabalho, o Contrato de n. 134/56 de 28.7.56, que admitiu o sr. Antonio Carlos de Jesus Neves, Escriturário, em face do citado servidor, vir faltando ao serviço, sem motivo justificado há mais de trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comercial do Pará — comunicando que assumiu o cargo de Presidente da Diretoria desta Associação. — Ao Arquivo.

—N. 412, de Vicente Ribeiro Pinheiro — solicita sua inscrição no Registro de Marca e Sinal. — Ao D. F.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 41 DE 11 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estrada de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Aumentar para Cr\$ 210,00, de conformidade com as disposições da Resolução 14, de 21.5.959, do Conselho Executivo e a contar de 7.3.959, o salário diário do mecânico Luiz Vieira de Souza, que ficará classificado na 2a. Classe da referida função, permanecendo com a mesma lotação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estrada de Rodagem, em 11 de janeiro de 1960.

Eng. Antonio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 42 DE 11 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estrada de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Aumentar para Cr\$ 170,00, de conformidade com as disposições da Resolução 14, de 21.5.959, do Conselho Executivo e a contar de 7.3.959, o salário diário do mecânico Wilson Gonzaga Freitas da Silva que ficará classificado na 3a. Classe da referida função, permanecendo com a mesma lotação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estrada de Rodagem, em 11 de janeiro de 1960.

Eng. Antonio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 43 DE 11 DE JANEIRO DE 1960

O Diretor Geral do Departamento de Estrada de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Aumentar para Cr\$ 170,00, de conformidade com as disposições da Resolução 14, de 21.5.959, do Conselho Executivo e a contar de 7.3.959, o salário diário do mecânico Edgar Severino dos Santos, que ficará classificado na 3a. classe da referida função, permanecendo com a mesma lotação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estrada de Rodagem, em 11 de janeiro de 1960.

Eng. Antonio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 95 DE 4 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Anular a Portaria de no. 499/59 de 27.8.59, determinando que o servidor Tibirica Figueiredo Rodrigues aguarde em serviço a apuração da falta cometida pelo mesmo, objeto de memorando s/n, de 21.7.59 do chefe do S. C. E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 4 de março de 1960.

Eng. Antonio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 96 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Tornar com efeito a Portaria de no. 83/1947, 29.12.1947, que suspendeu o funcionário Raimundo Nonato de Souza Bentes, de acordo com o despacho do Sr. Assistente Administrativo exarado no Processo no. 993/56.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Antonio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 97 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 5.4.1957, ao servidor Antonio da Silva Pimenta, braçal, lotado no 2o. Distrito — 5a. Residência, o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 9o. da Resolução n. 150, de 28.12.1954, do Conselho Rodoviário, e tendo em vista o parecer do Sr. Assistente Administrativo, constante do Processo n. 456/58.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Antonio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 98 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 5.4.1957, ao servidor Antonio da Silva Pimenta, braçal, lotado no 2o. Distrito, 5a. Residência, o salário-família de acordo com a Resolução 150 do C. R. tendo em vista que citado servidor apresentou em Processo n. 456/58, sua certidão de casamento documentado esse devidamente legalizado conforme parecer de Assistente Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Antonio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 99 DE 8 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 5.10.1959, ao funcionário Francisco Pereira Nascimento, ocupante do cargo de Contínuo, ref. 1, classe 1, lotado na Seção do Pessoal, o adicional de dez (10%) por cento sobre os seus vencimentos, de acordo com o art. 145, da Lei Estadual n. 749, de 24.12.953, aplicável no serventário por força do art. 1o. do Decreto 1935, de 29.12.1955.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de março de 1960.

Eng. Antonio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 100 DE 4 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, o Contrato de Trabalho de n. 159/59 de 1.12.1959, que admitiu o Sr. Paulo Cozzi Filho, para exercer a função de Guarda Rodoviário, tendo em vista que referido servidor não possui qualidades para exercer a referida função.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 4 de março de 1960.

Eng. Antonio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 101 DE 4 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, o Contrato de Trabalho de n. 164/59, de 20.10.1959, que admitiu o Sr. Lourival Alves Holanda, para exercer a função de Guarda Rodoviário, tendo em vista

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 113 DE 9 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de n. 74/59 de 17.11.1959, que admitiu o sr. José Ferreira de Lima, Motorista, lotado na Divisão de Pavimentação, em face do citado servidor, vir faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 114 DE 9 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Dispensar, de acordo com a letra i do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, o sr. Jaime Ferreira de Lima, admitido em 17.11.1954 na função de Ajudante lotado na S. C. E., em face do citado servidor, vir faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 115 DE 9 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157,

de 24-12-1948,

RESOLVE:

Dispensar, de acordo com a letra i do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho o sr. Raimundo Alves Printes, admitido em 2.8.59 na função de braçal, lotado no 30. Distrito Rodoviário (Óbidos) em face do citado servidor vir faltando ao serviço, sem motivo justificado, há mais de trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 116 DE 9 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de n. 142/57 de 24.5.57, que admitiu Maria de Lourdes Marques, Aux. de Enfermeira, lotada na 4a. Residência, em face de citada servidora, vir faltando ao serviço, sem motivo justificado há mais de trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 117 DE 9 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Rescindir, de acordo com a letra i do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Contrato de n. 60/52 de 21.7.52, que admitiu o sr. José Francisco de Araújo, braçal, lotado na 2a. Residência, em face do citado servidor, vir faltando ao serviço, sem motivo justificado há mais de trinta dias consecutivos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 9 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 118 DE 8 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23.6.1959, ao servidor Lucio Vieira de Souza, Mecânico, lotado na O. R. M.-1, o salário-família de acordo com a Resolução 150 do C. R. tendo em vista que citado servidor apresentou em Processo de n. 1.119/59, sua certidão de casamento e de nascimento de seus dois (2) filhos menores, documentos esses devidamente legalizados conforme parecer do Sr. Assistente Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 119 DE 8 DE MARÇO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 19.8.1958, ao servidor Deodoro Pedro do Rosario, braçal, lotado no 6a. Residência, o salário-família de acordo com a Resolução 150 do C. R. tendo em vista que citado servidor apresentou em Processo n. 1.390/58, sua certidão de casamento e de nascimento de seus oito (8) filhos menores, documentos esse devidamente legalizados conforme parecer do Sr. Assistente Administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 8 de março de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

PORTARIA N. 121 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei no. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Arquivo Geral pelo prazo de um ano, o funcionário Omar Corrêa Mourão, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, ref. 12, classe 2, lotado na Divisão Industrial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1960.

Eng. Antônio Eugênio Pereira Lobo
Diretor Geral

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA MARINHA

COMANDO DO 4.º DISTRITO NAVAL

Divisão de Intendência

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

1 — De ordem do Exmo. Sr. Contra Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, comunico aos interessados que, no dia 1.º de abril de 1960, às 14 horas, na sala em que funciona a Comissão de Concorrências, serão recebidas, abertas, examinadas quanto aos detalhes de confecção, rubricadas pelos presentes, êstes em número suficiente para autenticação, e lidas as propostas para fornecimento às Unidades do 4.º Distrito Naval sediadas em Belém e aos navios da Marinha, surtos no porto desta Capital, durante o período de 1o. de maio a 31 de agosto de 1960, dos artigos do grupo 15 — Cabos e fios elétricos isolados — Fio magnético; 16 — Material de rádio; 17 — Material elétrico; 20 — Material de limpeza; 24 — Lonas, tecidos para serviços diversos; 32

— Material isolante de calor; 35 — Material escolar e de desenho; 39 — Madeiras; 40 — Máquinas, ferramentas e acessórios; 41 — Ferramentas manuais; 42 — Ferragens, inclusive parafusos para madeiras; 44 — Tubos, canos e utensílios para canalização de água, gás e vapor; 46 — Metal em barras em cantoneiras; 47 — Metal em chapas; 51 — Ácidos e drogas; 52 — Tintas e vernizes; 53 — Material de expediente; 54 — Material para imprensa; 55 — Fardamento e artigos para confecção; 56 — Munição de boca — Sub-grupos: — “Mantimento”, “Açougue”, “Verduras” e “Frutas”, “Padaria”, “Laticínios”, “Aves e ovos”, “Diets” e “Forragens”; 57 — Medicamentos Sub-grupos: — “Material de radiologia”, “Drogas e reativos”, Utensílios e vasilhame de farmácia”, “Apósitos dentários”, “Apósitos e medicamentos”; 58 — Material de transporte terrestre — sobressalentes para automóveis; 59 — Material para construção civil; 61 — Material médico-cirúrgico-dentário, roupas e artigos diversos para uso das enfermarias — Sub-grupos: — “Material dentário”, “Material cirúrgico”, “Raio X”, “Laboratório” e “Rouparia”; 64 — Material para cozinha e copa; sob as condições estipuladas no Edital Geral publicado no “Diário Oficial” da União n. 228 (Seção I), de 06-10-1959, páginas nr. 21.335/38, observadas as seguintes instruções:

- a) — as inscrições deverão ser requeridas ao Exmo. Sr. Contra Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, até o dia 31 de março de 1960, juntando os documentos comprovantes de idoneidade;
- b) — a idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente na Divisão de Intendência, a fim de poderem os mesmos ser admitidos à concorrência, conforme prescreve o artigo 741, do R.G.C.P. e que deverá constar do Livro de Inscrições da mesma Divisão;
- c) — as propostas serão organizadas em duas vias, sendo a primeira devidamente selada e deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados;
- d) — nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja rigorosamente dentro dos termos deste Edital, bem como do Edital Geral acima mencionado e do Regulamento Geral de Contabilidade Pública;
- e) — os interessados deverão apresentar conhecimento da caução de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para o grupo 56 — Munição de boca — subgrupo — “Mantimento”; Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para o subgrupo “Padaria” e Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para os demais grupos, feita na Caixa Econômica Federal do Pará, no ato de sua inscrição;
- f) — as inscrições serão processadas segundo o disposto no Edital Geral a que se refere o “Diário Oficial” n. 228 (Seção I), de 06-10-1959, páginas nr. 21.335/38, não sendo considerados os requerimentos que forem apresentados ao Protocolo deste Comando sem os documentos enumerados — no Título B do referido Edital, ou como nele está esclarecido;
- g) — os senhores interessados deverão ter na devida consideração o que se contém naquêle Edital Geral, com referência à condição de “Firmas inscritas e prontas para tomar parte na concorrência”, por isso que não serão aceitas aquelas que não tiverem termos assinados e bem assim, o respectivo cartão de inscrição e identificação;
- h) — as concorrências serão rigorosamente processadas segundo o disposto naquele Edital Geral, sendo permitido aos senhores licitantes reclamarem, no ato de sua abertura e até à hora de seu encerramento, quanto à aceitação ou não de qualquer firma concorrente;

- i) — não constando do Edital Geral qualquer referência do procedimento deste Comando, no caso de ausência de qualquer firma interessada ao ato de desempate de preços, fica convencionado que o não comparecimento de uma das partes à hora e dia determinados, no local indicado, importará em seu cancelamento automático, dando-se preferência à outra que estiver presente. E no caso do não comparecimento de todos os interessados, a Comissão determinará um sorteio sob o testemunho de todos os presentes;
- j) — os senhores interessados deverão ter a máxima atenção na confecção de suas propostas, e por isso, que, qualquer erro importa, automaticamente nos respectivos cancelamentos parciais ou totais. Para esse fim a Divisão de Intendência fornecerá aos interessados todos os esclarecimentos a respeito;
- k) — serão automaticamente, excluídas as propostas que não tiverem os preços unitários por extenso, inclusive aquelas que apresentarem emendas ou raturas;
- l) — das propostas devem constar também a declaração da completa submissão ao Edital Geral acima referido ao presente Edital e ao Regulamento Geral de Contabilidade Pública, declaração essa que terá fôrças e caráter contradual face a legislação vigente;
- m) — ao Comando do 4o. Distrito Naval reserva-se o direito de adjudicação total dos artigos do subgrupo “Mantimento”, do grupo 56 — “Munição de boca” ao licitante que menor valor oferecer para a ração diária na base dos preços cotados em suas propostas e na tabela de rações em vigor no Ministério da Marinha.

2 — O Comando do 4o. Distrito Naval esclarece aos senhores interessados ser conveniente obter instruções na Divisão de Intendência, por isso que é desejo da Administração fazer cumprir com rigor o Estatuto constante do aludido Edital Geral.

Comando do 4o. Distrito Naval, Belém, em 20 de fevereiro de 1960.

ANTONIO CONSTANTINO GIFALLI

Capitão-Tenente (IM)

Encarregado da Div. de Intendência

(Ext. — Dias 18 e 22/3/60).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Estado do Pará

Concurso para provimento do cargo de 5o. Procurador lotado no Departamento Jurídico.

EDITAL

O presidente da Comissão julgadora, nos termos do § 2o. do artigo 6o. da Portaria n. 150/60 D.M.P. de 8 de fevereiro do ano corrente, torna público ter sido aprovada a inscrição, como candidato único ao concurso, do bacharel Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau Filho.

Outrossim, convoca pelo presente os demais membros da comissão julgadora e o

candidato inscrito para o início do concurso, a ter lugar no dia 8 de abril vindouro, às 15 horas, na sala de reuniões da comissão, sítio no edifício sede da Prefeitura Municipal de Belém, com a prova de Títulos.

A prova escrita, dividida em duas partes, nos termos do § 1o. do art. 8o. da mencionada Portaria, será realizada nos dias 11 e 13 de abril vindouro, às 15 horas, no mesmo local.

Belém, 16 de março de 1960.

(a) **Octávio Augusto de Bastos Meira — Presidente.**

(Ext. 18/3/60).

**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**
EDITAL

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notificado, pelo presente edital, a senhora Maria Dalva Freitas Lima, ocupante do cargo de Professor, servindo no grupo escolar "Paula Pinheiro" da cidade de Brejo Branco, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1952 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatúe o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de março de 1960.

LAURA BATISTA DE LIMA

Diretor de Expediente

(G — Dias 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 31/3 — 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19/4/60).

**SECRETARIA DE OBRAS, TER-
RAS E VIAÇÃO**
Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção faço público que por Roberto de Breyne Silveira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Maurício Roberto e Paulo Lanari do Val e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.862 — 8, 28/3 e 8/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Antonio Luiz Lanari do Val, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Maria de Nazaré Chaves do Val e Octávio Giorgetti e pelos demais lados com terras devolutas do Estado.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.863 — 18, 28/3 e 8/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Fábio Lanari do Val, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Sul e Leste com terras requeridas por Antonio Luiz Lanari do Val e Rui Prado de Mendonça Junior e pelos lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.864 — 18, 28/3 e 8/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Oswaldo Maia Penido, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se a Oeste e Sul com terras requeridas por Renato Bayma Archer da Silva e Rui Prado de Mendonça Junior e pelos demais lados com terras devolutas do Estado do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.865 — 18, 28/3 e 8/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção faço público

que por Ruy Prado de Mendonça Junior, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste com terras requeridas por Gilda Willemsens Conceição e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.666 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.866 — 18, 28/3 e 8/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção faço público que por Hildeberto Vieira de Melo, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Antonio Carlos da Rocha e José Maria Lisboa Walter Seng e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.867 — 18, 28/3 e 8/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção faço público que por Paulo Nanari do Val, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se ao Leste e Sul com terras requeridas por Maria Helena Machado Guimarães de Souza Dantas e Hildeberto Vieira de Melo e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela

imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de novembro de 1959.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.868 — 18, 28/3 e 8/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção faço público que por Oscar Hermínio Ferreira Junior, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se frente para a margem do rio Araguaia, lado direito com terras requeridas por Maria Amélia Ferreira, lado esquerdo com Léo Ferreira e fundos com Paulo Prestes Franco. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 12 de janeiro de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.869 — 18, 28/3 e 8/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção faço público que por Oscar Hermínio Ferreira Filho, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 14a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se pela frente para a margem esquerda do rio Araguaia, lado direito com terras devolutas do Estado, lado esquerdo com terras requeridas por Maria Amélia Ferreira, fundos com Fausto Toledo Monteiro. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 12 de janeiro de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.870 — 18, 28/3 e 8/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção faço público que por Maria Amélia Ferreira, nos termos do art. 60. do

Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se à frente para a margem esquerda do rio Araguaia, lado direito com terras requeridas por Oscar Hermínio Ferreira Filho, lado esquerdo Oscar Hermínio Ferreira Junior e fundos com Maria do Carmo Fleury Silveira Monteiro. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 12 de janeiro de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.871 — 18, 28/3 e 8/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Maria Cristina Ferreira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 101. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Frente para a margem esquerda do rio Araguaia, lado direito com terras requeridas por Léo Ferreira, lado esquerdo com terras requeridas por Sônia Ferreira e fundos com terras requeridas por Vicente Gaglioti.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.872 — 18, 28/3 e 8/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Leo Ferreira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 101. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Frente para a margem esquerda do rio Araguaia, lado direito com terras requeridas por Oscar Hermínio Ferreira Junior, lado esquerdo com terras requeridas por Maria Cristina Ferreira e fundos com terras requeridas por Iracy de Carvalho Veigas Prestes Franco.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.873 — 18, 28/3 e 8/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Sônia Ferreira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 101 Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Frente para a margem esquerda do rio Araguaia, lado direito com terras requeridas por Maria Cristina Ferreira, lado esquerdo com terras requeridas por Sônia Ferreira e fundos com terras requeridas por Izaura Pereira Gaglioti.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.874 — 18, 28/3 e 8/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Mário Mingone, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se por um dos lados com José Mingone e pelos demais lados, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. — 26.880 — 18, 28-3 e 8-4-60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Eng. Chefe desta Secção faço público que por Maria Aparecida de Carvalho, Lemos nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 101. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com o Rio

Preto e pelos demais lados, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. — 26.881 — 18, 28-3 e 8-4-60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Duilio Spiandorim, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de Terras, de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 101. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com o Rio Preto e pelos demais lados, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. — 26.882 — 18, 28-3 e 8-4-60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Bruno Spiandorim, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de Terras, de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 12a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 101. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um dos lados com o Rio Preto e os demais lados, com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. — 26.883 — 18, 28-3 e 8-4-60)

Compra de Terras

De ordem do Senhor Engenheiro Chefe desta Secção, faço público, que por Sílvia Ferreira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a.

Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 101 Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Frente para a margem esquerda do Rio Araguaia lado direito com terras requeridas por Sônia Ferreira, lado esquerdo com terras requeridas por Virgínia Lopes de Oliveira e fundos com terras requeridas por Sílvia Rezende.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 26.875 — 18, 28/3 e 8/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Mario Pacheco Junior, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 101 Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Frente para a margem esquerda do rio Araguaia, lado direito com terras requeridas por Virgínia Lopes de Oliveira, lado esquerdo com terras requeridas por Henriette Lott Pacheco, e fundos com terras requeridas por Sebastião de Araújo Filho. O lote mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.

(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.

(T. 20.876 — 18, 28/3 e 8/4/60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Henriette Lott Pacheco, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 101 Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Frente para a margem esquerda do rio Araguaia, lado direito com terras requeridas por Mario Pacheco Junior, lado esquerdo com terras devolutas do Estado e fundos com terras requeridas por Moema de Araújo. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.
(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.
(T. 26.877 — 18, 28|3 e 8|4|60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Virgínia Lopes de Oliveira, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 1010. Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Frente para a margem esquerda do Rio Araguaia, lado direito com terras requeridas por Sílvia Ferreira, lado esquerdo com terras requeridas por Mario Pacheco Junior e fundos com terras requeridas por Alice Pereira Rezende.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendos do Estado naquêle Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 16 de março de 1960.
(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.
(T. 26.878 — 18, 28|3 e 8|4|60)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Secção faço público que por Manoel Olívia Andrade Silva, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita 14a. Comarca, 300. Termo, 300. Município de Conceição do Araguaia e 101. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limitando-se por um dos lados com o Rio Preto, pelos demais lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendos do Estado naquêle Município de Conceição do Araguaia.

3a. Secção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 9 de março de 1960.
(a.) Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo.
(T. 26.879 — 18, 28|3 e 8|4|60)

ANÚNCIOS

Cia. PARAENSE DE ARTIFATOS DE BORRACHA S/A.

Ata da sessão de Assembléia Geral extraordinária da Cia. Paraense de Artifatos de Borracha sociedade anônima.

As dez horas do dia dezessete de Março de mil nove-

centos e sessenta em seu escritório à rua da Municipalidade número novecentos e quarenta e nove, havendo número legal de acionistas com direito a voto, conforme prova do Livro de Presença, teve lugar a sessão de Assembléia Geral extraordinária de acordo com o edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, edições de 9, 10 e 11 do corrente mês, para deliberarem sobre o aumento do capital social. Assumiu a Presidência na forma dos Estatutos o senhor Philippe Farah que convidou para secretários os acionistas Gabriel Lage da Silva e João Florentino da Gama declarando aberta a sessão. Com a palavra o senhor Presidente propõe o aumento do capital de seis milhões para doze milhões de cruzeiros utilizando para esse fim os Fundos para Consolidação do Ativo, Instalações Novas e Disponíveis. A seguir o senhor Presidente coloca o assunto à apreciação da Assembléia tendo sido o mesmo objeto de estudo por parte dos presentes. Submetido a votação foi aprovado unanimemente o aumento do Capital de seis milhões para doze milhões de cruzeiros aproveitando-se o Fundo para Consolidação do Ativo com um milhão cento e noventa e oito mil cento e doze cruzeiros e quarenta centavos, o Fundo para Instalações Novas com um milhão cento e noventa e oito mil cento e doze cruzeiros e quarenta centavos e o Fundo Disponível com três milhões seiscentos e três mil setecentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte centavos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão às onze horas e quarenta e cinco minutos de cuja ocorrência foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Ass. Philippe Farah
Raimundo Farah
Dr. Felipe A. M. Farah
João Florentino da Gama
Gabriel Lage da Silva
Deolinda Corrêa
Maria de Lourdes Cavalcante Farah p. p. de Deolinda Corrêa.

(Ext. — Dia 18|3|60)

PORTUENSE, FERRAGENS S/A.

Aviso aos Srs. Acionistas

Comunicamos aos srs. acionistas, que se encontram à disposição, durante as horas de expediente, na sede social à Rua Conselheiro João Alfredo ns. 50/52, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, referente ao exercício de 1959.

Belém, 8 de Março de 1960.
Exedito Lobato Fernández
Presidente.
(Ext. — Dias 15, 17 e 18|3|60).

A. MONTEIRO DA SILVA, TE- CIDOS, S.A.

Convocação de Assembléia Geral Ordinária
Ficam convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral no dia 20 de abril do corrente ano, às 20 (vinte) horas, na sede social à rua Santo Antonio n. 24, nesta Capital, que terá de deliberar sobre os atos administrativos e negócios efetuados no exercício de 1959, constando a pauta dos trabalhos de:

- Relatório da Diretoria
- Balanco e Conta de Lucros e Perdas
- Relação das ações integralizadas e por integralizar
- O que ocorrer.

A DIRETORIA.
(T—26.929 — Dias 18|3, 3, 13 e 19|4|60).

EMPRESA SOARES S/A.

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, durante as horas de expediente, em sua sede social, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, relativos ao ano de 1959.

Belém, 15 de março de 1960.
(a) **Armando Teixeira Soares**
Diretor.
(Ext. — Dias 18, 19 e 20|3|60).

BANCO DO PARÁ, S.A.

Assembléia Geral Extraordinária
São convidados os acionistas a reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de Março de 1960, às onze horas, na sede do Banco, à rua Conselheiro João Alfredo, n. 54, e que terá por fim deliberar sobre:

- Reforma dos Estatutos;
- Aumento do Capital Social.

Belém, 15 de Março de 1960.
Os Diretores:
Oscar Faciola;
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes.

(Ext. — Dias 16, 17 e 18|3|60).

CIMAQ — COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos srs. acionistas que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, à avenida Senador Lemos, 41, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 14 de março de 1960.
Durval Machado Carvalho
Diretor
(Ext. — 16, 17 e 18-3-60)

MANOEL PINTO DA SILVA S/A.

Aviso Aos Acionistas:
Avisamos aos senhores acionistas que na Sede Social, à Praça da República, 87, se acha à disposição dos mesmos os elementos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627 de 26-9-40.

Belém, 15 de Março de 1960.
MANOEL PINTO DA SILVA
Presidente.
(Ext. Dias 17, 18 e 19|3|60).

PICKERELL REPRESENTA- ÇÕES S/A.

Assembléia Geral Extraordinária
CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, que regula as Sociedades Anônimas, convido os srs. acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 21 de Março, em 2a. e 3a. convocações, às 17 horas na sede da firma à rua Santo Antonio n. 23, para deliberarem o seguinte:

- proposta da diretoria para reforma dos estatutos
- aumento do capital social
- o que ocorrer.

Belém, 16 de Março de 1960.
George Henry Pickerell II
Diretor-Presidente
(Ext. — Dias 16, 17 e 18|3|60).

CAIBA S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

A disposição dos senhores acionistas, encontram-se, na sede da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei 2.627, de setembro de 1940 e relativos ao exercício social concluído em 31 de dezembro de 1959.

Óbidos (Pa.), 10 de março de 1960.

RODOLFO GRANDI
Diretor-Presidente
JOSÉ CARLOS FERRARI
Diretor Comercial
(T — 26.928 — Dias 17, 18 e 19|3|60).

**SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA
DAS DORES**

RESUMO DOS ESTATUTOS

**CAPÍTULO I
Da Constituição**

Art. 1o. A Sociedade Beneficente Nossa Senhora das Dores, fundada na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, em 1o. (primeiro) de janeiro do ano de 1960 (mil novecentos e sessenta), é uma Sociedade Civil de Direito Privado, com personalidade jurídica, beneficente, de previdência comum, individual, constituída de determinado número de associados.

§ 1o. O seu tempo de duração é indeterminado.

§ 2o. Somente serão admitidos na vigência deste Estatuto como sócios, pessoas de ambos os sexos, no mínimo de 1 ano de idade e de 70 (setenta) no máximo, incompletos, na data de suas admissões.

§ 3o. A sede e foro jurídico da Sociedade são da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

**CAPÍTULO II
Dos Fins da Sociedade**

Art. 2o. A Sociedade Beneficente "Nossa Senhora das Dores", tem por finalidade, que se compromete cumprir dentro das normas instituídas em seus Estatutos e leis vigentes do País.

§ 1o. Oferecer a seus associados, os seguintes benefícios:

- 1) — Assistência Médica, pelo seu Departamento Médico.
- 2) — Assistência jurídica, pelo seu Departamento Jurídico.
- 3) — Assistência Dentária, pelo seu Departamento Dentário.
- 4) — Serviço de curativos e aplicações de injeções, pelo seu Ambulatório.
- 5) — Pagar um pecúlio à família do associado falecido, na importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).
- 6) — Auxiliar as despesas com Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), para os funerais do associado.
- 7) — Fornecer à família do associado falecido um ônibus para acompanhamento dos funerais.
- 8) — Fornecer medicamentos gratuitamente logo após a inscrição do associado.
- 9) — Fornecer à família do associado falecido um caixão para a sepultura do mesmo.
- 10) — Organizar uma Cooperativa de Consumo para seus associados.
- 11) — Auxiliar com a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a cada nascimento de filhos de associados, após 6 (seis) meses de inscrição.
- 12) — Auxiliar com Cr\$ 350,00 trezentos e cinquenta cruzeiros), diários em caso de hospitalização para operações cirúrgicas, pelo espaço de 160 dias, logo após 10 (dez) meses de inscrição.
- 13) — Indenizar em caso de invalidez por acidente, com a quantia de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), logo após 12 (doze) meses de inscrição.
- 14) — Fornecer parteiras para suas associadas, em sua própria residência, logo após a inscrição.
- 15) — Fornecer médico e medicamentos para os filhos das associadas que forem assistidas pela parteira da Sociedade, pelo espaço de 60 dias, que poderá ser prorrogado por mais 30 dias, a conselho do médico da Sociedade.
- 16) — Fornecer aos filhos das associadas alimentos enquanto os mesmos estiverem aos cuidados do Departamento Médico da Sociedade.

17) — Organizar a instalação de Núcleos em todos os bairros de Belém, para assistirem aos que precisarem de assistência médica e medicamentos.

18) — Organizar instalação de escolas para alfabetização dos filhos dos associados.

**CAPÍTULO III
Do Quadro Social**

Art. 5o. São três (3) as categorias de sócios: Fundadores, Beneméritos e Contribuintes.

§ 1o. Fundadores, os que tiveram a idéia e que fundaram a Sociedade.

§ 2o. Beneméritos, os que elegem a Diretoria, decidem questões internas e fizeram doação de qualquer espécie para a Sociedade, desde que estas transformadas ou avaliadas em cruzeiros, representasse um total mínimo de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

§ 3o. Contribuintes, são todos aqueles que contribuírem mensalmente para os cofres da Sociedade, nos termos dos presentes Estatutos.

Art. 6o. O número de sócios Beneméritos não poderá ultrapassar de oito (8) e o de Contribuintes será ilimitado.

Art. 7o. São Sócios Beneméritos, os que se cotizaram com importâncias para o desenvolvimento da Sociedade: José Eimar Monteiro, Esperidião Monteiro da Silva, Dulce Freitas Monteiro, Raimundo Edmar Monteiro, Irací Tenório Paiva, Kleber Tenório Paiva, Kleper Tenório Paiva, Klezer Tenório Paiva.

**CAPÍTULO VIII
Da Diretoria**

Art. 30. A Sociedade é administrada por uma Diretoria, eleita em Assembléia Geral dos Sócios Beneméritos, composta dos seguintes membros: José Eimar Monteiro, Presidente; Irací Tenório Paiva, Diretor Tesoureiro; Esperidião Monteiro da Silva, Diretor, Secretário Geral.

Parágrafo único. O mandato da Diretoria é por cinco (5) anos, sendo permitidas as reeleições.

**CAPÍTULO IX
Das Disposições Gerais**

Art. 41. No caso de dissolução da Sociedade, o patrimônio da mesma, será posto à venda, sendo 50% (cinquenta por cento), destinado a uma casa de caridade e os outros 50% (cinquenta por cento), será rateado entre os sócios beneméritos.

Art. 43. A Sociedade é administrada por uma Diretoria, eleita em Assembléia de Sócios Beneméritos, composta dos seguintes membros: Diretor-Presidente, Diretor-Secretário Geral e Diretor-Tesoureiro.

Art. 44. Para todos os fins de direito vão os presentes Estatutos publicados, o seu resumo no DIÁRIO OFICIAL do Estado e registrados no Cartório de Registro Especial de Títulos e Documentos.

Belém, 1o. de janeiro de 1960.

JOSÉ EIMAR MONTEIRO
ESPERIDIÃO MONTEIRO DA SILVA
IRACÍ TENÓRIO PAIVA

(Ext. — 18-3-60)

**CONSTRUTORA
"GUALO" S/A.**

Comunicamos aos senhores Acionistas da Construtora "Gualo" S/A., que se encontram à sua disposição, em nossa sede social, sita à Avenida Presidente Vargas, 145, sala 303, dentro das horas de

expediente, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto Lei 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 16 de Março de 1960. — (a.) Teivelino Guapindaia — Presidente.

(Ext. Dias 17, 18 e 19/3/60)

ALIANÇA INDUSTRIAL S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA — BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959 — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS — PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 30 DE MARÇO DE 1960

Snrs. Acionistas:

Em cumprimento ao que determina a lei das Sociedades Anônimas e dos dispositivos dos Estatutos que regem a nossa Sociedade, temos a elevada honra de submeter a essa esclarecida e ilustre Assembléia Geral, a fim de ser julgado e aprovado, o Relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Geral e contas, referentes ao exercício de 1959.

Em que pese os resultados verificados no exercício em questão, colocamo-nos inteiramente ao dispôr dos senhores

acionistas para quaisquer esclarecimentos, além dos prestados numericamente no Balanço anexo e aproveitamos a oportunidade para agradecer a quantos nos auxiliaram durante esta gestão, especialmente aos bons clientes e dedicados auxiliares.

Diretores:

ALED PARRY

EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

A T I V O		P A S S I V O	
Imobilizado		Não Exigível	
Ferramentas	439.763,90	Capital	27.000.000,00
Imóveis	8.576.187,80	Fundo de Reserva Legal	3.935.000,00
Instalações	359.053,00	Fundo de Depreciação	3.965.094,10
Maquinismos	4.628.479,20	Reservas diversas	12.503.778,60
Móveis & Utensílios	676.389,20		47.403.872,70
Pertences Mecânicos	70.264,10	Exigível em Curto Prazo	
Sub-Estação Elétrica	559.473,60	Bancos c/Garantida	2.477.938,40
Viaturas	383.814,00	Contas Correntes	1.653.380,30
	15.693.427,90	Imposto Renda Empregados ..	475,00
Inversões		Gratificações	700.000,00
Ações	1.500.000,00	Lucros & Perdas	10.740.203,90
Disponível		Obrigações a Pagar	1.010.030,10
Caixa e Bancos	3.668.130,60	Seguro Social	166.747,50
Realizável em Curto Prazo			16.748.775,20
Bancos c/Caução	3.677.269,10	Exigível em Longo Prazo	
Contas Correntes	39.049,80	Empréstimo Comp. Acionistas.	22.500,00
Duplicatas a Receber	13.979.059,10	Contas Compensação	
Letras de Câmbio a Receber ..	190.708,90	Títulos de Garantia	1.000.000,00
Embalagem	748.483,80	Títulos Cauccionados	3.677.269,10
Matérias Primas	8.898.560,90	Títulos Descontados	504.181,10
Materiais de Fabricação	968.974,20	Valores Segurados	32.000.000,00
Material Mecânico	214.231,90		37.181.450,20
Produtos em Elaboração	3.429.298,60		
Produtos Manufaturados	9.666.788,60		
SELOS s/Vendas e Consignações.	285.882,00		
	42.098.329,90		
Realizável em Longo Prazo			
Empréstimo Compulsório	1.215.259,50		
Contas Compensação			
Banco Moreira Gomes — c/			
Caução	1.000.000,00		
Cauções	3.677.269,10		
Descontos	504.181,10		
Seguros em Vigor	32.000.000,00		
	37.181.450,20		
	Cr\$ 101.356.598,10		Cr\$ 101.356.598,10

Belém, 31 de dezembro de 1959.

DEMÓSTENES AZEVEDO CRUZ
Contador — Reg. 58299 — CR 080ALED PARRY
EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ
Diretores:

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

D É B I T O	C R É D I T O
Comissões, Despesas Gerais, Juros & Descontos, Gastos Mecânicos, Fôrça Motriz, etc. 13.634.950,70	Lucro verificado em diversas contas 27.751.215,40
Fundo de Depreciação 643.154,90	
Previsões para Créditos Duvidosos 1.397.905,90	
Fundo de Reserva Legal 635.000,00	
Gratificações 700.000,00	
17.011.011,50	
A disposição da Assembléia Geral 10.740.203,90	
Cr\$ 27.751.215,40	Cr\$ 27.751.215,40

Belém, 31 de dezembro de 1959.

DEMÓSTENES AZEVEDO CRUZ
Contador — Reg. 58299 — CR 080

Diretores :
ALED PARRY
EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ALIANÇA INDUSTRIAL S. A., cumprindo o dispositivo do artigo 127 do Decreto-Lei 2.627, de setembro de 1940, e o Decreto-Lei 2.928, de 31 de dezembro de 1940, vem apresentar o seu parecer sobre os negócios da Sociedade, durante o ano de 1959. Prosseguindo o exame do Balanço, Contas e demais documentos, verificamos a exatidão de todos os lançamentos, demonstrando com clareza o resultado alcançado. Nestas condições o Conselho Fiscal aprova o relatório, as contas e todos os atos praticados pela

Diretoria, esperando que a digna Assembléia Geral lhes dê plena aprovação.

Belém, 12 de março de 1960.

(aa.) ADRIÃO DA ROCHA E SILVA
MARIO MELO SILVESTRE
LUIZ PINTO PEREIRA

JAYME MAYRINCK DE ANDRADE

Contador — Reg. CRC 030

(Ext. — 18-3-60)

**JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA
BELÉM-PARÁ
EDITAL N. 221**

O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona, Belém-Pará, por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que despachou pedidos de inscrição eleitoral assim deferindo os de: Arlete Maria de Melo Caldeiras, Irene da Silva Furtado, Emanues Alexandrino Chaves, João Soares da Silva Filho, Elício Melo Gonçalves, Irene da Conceição dos Santos, Sebastião Ivan Lopes, Tarcila Nascimento Aviz, João Batista de Miranda Borges, Abelardo Monteiro Ribeiro, Ubiratan de Ribamar e Silva, Hugo da Rocha Lira, Francelina Monteiro Pina, Alvaro Ferreira Torres, Ronalda da Costa Mates, Maria Amelia Pantoja, Jacira Freitas dos Santos, Idelci Jacelino Tapajós Pereira, Lina Rosa Tavares da Silva,

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

João Florencio da Costa, Bianor do Nascimento, Wilson Pereira da Silva, Raimundo Vasconcelos Manés, Dalcelina Rodrigues Alves, Augusto Gonçalves Braga, Manoel Gonçalves da Silva, Abelardo da Silva Ferreira, Maria dos Santos Souza, Manoel Freitas dos Santos, Antonio Alves de Lima, Maria da Consolação Alves, Raimunda Antonia Souza da Silva, Maria Irenia Teixeira da Silva, Antonia da Costa Barreto. Diligência: — Aleuindal das Chagas Costa, Raimundo dos Santos Souza, Maria Couto de Oliveira Lira, Floriano da Cunha Caldeira, Almerinda Serra, Izabel Alves de Oliveira, Ana Maria Barbosa, Jané Nary Torres, Augusto Pinheiro de Souza, Mateus Alcantara Santana, Raimundo Vesquea de Oliveira, Francisco Negueiro da Silva, Anibal Corrêa dos Santos, Waldir Fer-

mandes da Silva, João de Jesús Teles Pantaleão, João Mendes de Almeida, Arquimedes Fausto Soares Chagas, Merian Pereira de Freitas, Raimunda Pereira dos Santos, Raimundo Lima Jackson. Indeferindo os de: Francisco Teodoro da Silva Oliveira, Salvador Silva Souza, Rui Gomes da Silva, Expedito Souza dos Santos, José Apriço da Silva, Renato Santana Braz, Oneide Ferreira Farias, Wander Pinto, Arlindo Lourenço Pena, Antonio Nazaré Pimentel, André Pinto dos Santos, Raimundo Pereira Leal, Raimundo Terte Dantas, Waldir Silva Soares, Raimundo Mendes, Sebastião Ramos Iuz, Yolanda de Castro Tavares, Francisco Alves Machado, Jair Canuto das Neves, Raimundo Farias, Raimundo da Silva Macedo, Odineia Freitas Damasceno, Odir Silva Ramos, Lucivaldo Moreira da Sil-

va, Arlindo Carlos Feitosa, Manoel Evaldo Dias, Claudio Oliveira Bispo de Lima, Ruth Piedade Lima, Raimundo Martins Oliveira, José Lopes Corrêa, Jeremias Pina Alves da Cunha, Jaime Olimpico da Costa, João Claro da Conceição, Francisco Oliveira Lima, Antonio Nicolau da Costa, Wilson Alves da Silva, Gerson Marques de Oliveira Reis, Raimundo Tavares da Silva, Cosme Francisco Andrade, Wandenkolk Franco Braga, Maria Lenita Amorim, José Damasceno Silva, Milton Castro de Oliveira. E, para constar vai este afixado no lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial e na Imprensa Diária. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta e nove.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. José Amazonas Pantoja
Juiz Eleitoral



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXII

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1960

NUM. 5.094

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

O desembargador Alvaro Pantoja Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Faz saber, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberto, pelo prazo de trinta dias, a contar da publicação deste no "Diário da Justiça", o concurso para provimento ao cargo de Juiz de Direito de 1ª. Entrância, nos termos do art. 25, da Lei n. 1.844, de 30 de dezembro de 1959 — Código Judiciário do Estado.

O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente do Tribunal com a firma do candidato devidamente reconhecida e dará entrada na Secretaria do Tribunal de Justiça, acompanhado das seguintes provas:

- ser o candidato brasileiro nato;
- estar quite com o serviço militar;
- ser portador de diploma de doutor ou bacharel em direito;
- ter mais de 25 e menos de 55 anos de idade;
- exercício de cargo judiciário ou de cargo policial, do Ministério Público ou da Advocacia, sempre por dois (2) anos, no mínimo;
- fôlha corrida da Justiça Estadual, da Polícia Civil e da Justiça Militar;
- atestado de sanidade assinado por médico da Saúde Pública do Estado;
- título de eleitor ou certidão do respectivo alistamento.

As exigências das alíneas "c" e "d", são dispensadas aos pretores e membros do Ministério Público do Estado em exercício, podendo os candidatos exibirem quaisquer documentos comprobatórios de capacidade profissional, inclusive trabalhos publicados.

A prova de ser o candidato titular em Direito far-se-á com o diploma ou certidão autêntica e a do exercício de advocacia será feita por certidão de inscrição do candidato na Ordem dos Advogados do Brasil.

Na petição, o candidato indicará os cargos de judicatura e do Ministério Público ou qualquer outro que haja desempenhado, as épocas de sua permanência nêles e os nomes dos Juizes de Direito perante aos quais serviu.

Dado e passado no Tribunal de Justiça do Pará, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta (11-3-60). Eu, Luis Faria, Secretário deste Tribunal, datilografei e subscrevi, o presente edital.

ALVARO PANTOJA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

(G. — 16, 17 e 18-3-60)

EDITAIS — JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: **Jair Barreto Brito e Maria de Lourdes Moura Rio**, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Anísia Barreto Brito, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Ademir de Moura Rios e Laura de Moura Rios, res. n/cidade: **Guilherme Joaquim da Costa Ramos e Lea Maria Martins Franco**, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Guilherme Antunes Ramos e Teodora da Costa Ramos, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Waldemar Carrapatoso Franco e de Aliete Martins Franco, res. n/cidade: **Vespasiano Cardoso Cavalcante**, e **Maria do Carmo de Sousa Miranda**, ele solt. nat. do Pará, func. municipal, filho de Alberto Leopoldo de Sá Cavalcante e Adna dos Santos Cavalcante Cardoso, ela solt. nat. do Pará, comerciante, filha de Argemiro Corrêa de Miranda e de d. Donatila Monteiro de Sousa, res. n/cidade — **Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho e Thamar Lobato de Castro**, ele solt. nat. do Pará, advogado, filho do dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau e Judith de Oliveira Dias Klautau, ela solt. nat. do Pará, p. doméstica, filha do dr. Lopo do Amazonas Alvarez da Silva Castro, res. n/cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei. Se alguém souber de quaisquer impedimentos, denuncie-o p/fins de direito.

Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 10 de março de 1960. Eu, eu. Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos n/ capital assino: — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. 26.788 — 11 e 18/3/60)

JUIZO DE DIREITO DA 8ª. VARA DA COMARCA DA (Vara Penal)

2ª. PRETORIA

O dr. **Jair Albano Loureiro**, 30. Pretor Criminal, respondendo pela 2ª. Pretoria Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo dr. 50. Promotor Público da Capital, foi denunciado **Lúcio Barbosa Alves**, paraense, pedreiro, casado, com vinte dois anos de idade, residente à Passagem São Cristovão s/n. (Guamá) como incurso nas sanções punitivas do art. 217 e 226 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital, para que o de-

nunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no dia 28 do corrente mês, às 9 horas a fim de ser interrogado acerca do crime sedução, do qual é acusado.

Belém, 11 de março de 1960. Eu, **Etelvina Moreira da Cunha**, escrevê a subscrevi.

O Pretor: **Jair Albano Loureiro**.

(Vara Penal)

2ª. PRETORIA

O dr. **Jair Albano Loureiro**, 30. Pretor Criminal, respondendo pela 2ª. Pretoria Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo 10. Promotor Público da Capital, foi denunciado **Carlos de Oliveira Lobato**, paraense, solteiro, de vinte e nove anos de idade, comerciante, residente à rua dos Tamóios n. 118, como incurso nas sanções punitivas do art. 214 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 24 do corrente mês às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime de atentado do pudor de que é acusado.

Belém, 11 de março de 1960. Eu, **Etelvina Moreira da Cunha**, escrevê a subscrevi.

O Pretor: **Jair Albano Loureiro**.

(Vara Penal)

2ª. PRETORIA

O dr. **Jair Albano Loureiro**, 30. Pretor Criminal, respondendo pela 2ª. Pretoria Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo dr. 20. Promotor Público da Capital foi denunciado **Irapuan Potiguara Torres Saldanha**, paraense, solteiro, de vinte anos de idade, sem profissão, residente à trav. Barão do Triunfo n. 569, como incurso nas sanções punitivas do art. 129 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente expede-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no dia 29 do corrente mês, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime de lesões corporais, do qual é acusado.

Belém, 11 de março de 1960. Eu, **Etelvina Moreira da Cunha**, escrevê a subscrevi.

O Pretor: **Jair Albano Loureiro**.

(Vara Penal)

2ª. PRETORIA

O dr. **Jair Albano Loureiro**, 30. Pretor Criminal, respondendo pela 2ª. Pretoria Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo dr. 50. Promotor Público da Capital foi denunciado **Isaac Albuquerque**, paraense, solteiro, de vinte e quatro anos de idade, vendedor ambulante, residência ignorada, como incurso nas sanções punitivas do art. 290 e 329 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria no dia 22 do corrente mês, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime assimiados ao de moeda falsa e resistência, do qual é acusado.

Belém, 10 de março de 1960. Eu, **Etelvina Moreira da Cunha**, escrevê a subscrevi.

O Pretor: **Jair Albano Loureiro**.

EDITAL

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. **Canuto de Figueiredo Brandão**, que exerceu o cargo de Diretor do Posto de Higiene da Pedreira, no exercício de 1957.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II da Lei n. 1.846, de 12/2/60, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o dr. **Canuto de Figueiredo Brandão**, que exerceu o cargo de Diretor do Posto de Higiene da Pedreira no exercício de 1957, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprêgo da importância de três mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 3.600,00), das sub-criações Despesas Diversas: Pronto Pagamento, verba Secretaria de Saúde Pública, consignação Posto de Higiene da Pedreira, (Tabela 95), da Lei Orçamentária daquele exercício financeiro.

Belém, 15 de Março de 1960.

Mário Nepomuceno de Sousa
Ministro Presidente

(G. — Dias 18 — 19 — 20 — 22 — 24 — 26 — 27 — 30 e 31/3 — 1 — 2 — 3 — 6 — 7 — 9 — 13 — 16/4/60).